



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 289/2001.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ESTUDO DA ASSOCIAÇÃO MICRORGANISMOS ENDOFÍDICOS/FUNGOS MICRORRÍZICOS ARBUSCULARES NA PROMOÇÃO DE CRESCIMENTO E BIOCONTROLE DE DOENÇAS EM FRUTEIRAS”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 160/2001 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2001, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004398/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ESTUDO DA ASSOCIAÇÃO MICRORGANISMOS ENDOFÍDICOS/FUNGOS MICRORRÍZICOS ARBUSCULARES NA PROMOÇÃO DE CRESCIMENTO E BIOCONTROLE DE DOENÇAS EM FRUTEIRAS”, a ser desenvolvido pela seguinte equipe de pesquisadores: Profª UIED MAAZE TIBÚRCIO CAVALCANTE – UFRPE, Profª ELINEIDE BARBOSA DA SILVEIRA – UFRPE, Profª MARIA MENEZES – UFRPE, Profª ROSA DE LIMA RAMOS MARIANO – UFRPE, Profª NORMA SUELY SOBRAL DA SILVEIRA – UFAL, Profª REJANE JUREMA MANSUR CUSTÓDIO NOGUEIRA – UFRPE, Prof. LEONOR COSTA MAIA – UFPE, Bióloga ROSA MARIA NUNES GALDINO – UFRPE, Engª Química SÔNIA VALÉRIA PEREIRA – ITEP e Profª ARMINDA SACONI MESSIAS – Sag/UNICAP, o qual tem como objetivo geral estudar o efeito da associação entre fungos e bactérias endofíticos com fungos micorrízicos arbusculares na promoção de crescimento e biocontrole de doenças em fruteiras tropicais. O referido Projeto tem o seu término previsto para o mês de julho de 2005, conforme consta do Processo Nº 23082.004398/2001 acima mencionado.

Art 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de dezembro de 2001

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =